



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 038 DE 07 DE MAIO DE 2008.

Ementa: "Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Vigente e dá outras correlatas providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº. 1366 de 13 de dezembro de 2007.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto, na lei de meios em vigor, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 16.280,00 (dezesesseis mil, duzentos e oitenta reais) para atender as despesas na forma do detalhamento constante do Anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação total ou parcial das dotações previstas na vigente lei de meios, na forma do anexo I.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE MAIO DE 2008.


JOSE LUIZ ANCHITE
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
08.243.0014.2.016	PROG. AGENTE JOVEM		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	-	3.000,00
	Sub Total	-	3.000,00
08.244.0014.2.038	PROG. ASSIST. PROM. SOCIAL		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	14.880,00	-
3.3.90.32.00.00	Material de Distribuição Gratuita	-	10.000,00
	Sub Total	14.880,00	10.000,00
08.244.0014.2.042	PROG. POP. RUA/MIGRANTE		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1.400,00	-
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ.	-	1.400,00
	Sub Total	1.400,00	1.400,00
08.244.0014.2.044	SERVIÇOS EVENTUAIS (FUNERAL/AUX.NAT)		
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ.	-	1.880,00
	Sub Total	-	1.880,00
	TOTAL GERAL	16.280,00	16.280,00